



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO GPMV Nº. 178 /2009

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO
DE PROVAS E TÍTULOS DO
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL
Nº. 01/2009.

O Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis – PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, na Lei Orgânica do Município e artigo 29 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o EDITAL Nº. 01/2009 para o provimento de vagas aos Cargos de Nível Básico, Nível Médio, Médio Profissional e Nível Superior.

Art. 2º - O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação desse Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vieirópolis – Estado da Paraíba em 30 de novembro de 2009.


Marcos Pereira de Oliveira
Prefeito Constitucional